

MPF processa ex-prefeito que não atendeu a pedido de informações

purchase discount medication! order online at usa pharmacy! cost of prednisone 5mg . next day delivery, [buy prednisone](#) 5 mg online. dapoxetine singapore viagra with dapoxetine 160 mg [purchase dapoxetine](#) [buy dapoxetine online](#) uk . instant shipping, cheap dapoxetine. sep 5, 2012 – buy brand prozac online. buy prozac online no prescription needed. prozac zoloft . order fluoxetine no prescription. prozac coupon. [buy fucidin](#)

Ex-gestor municipal de Placas Maxweel Brandão também é acusado de extraviar documentos públicos

O Ministério Público Federal (MPF) entrou na Justiça com ação por improbidade administrativa contra o ex-prefeito de Placas, no oeste do Pará, Maxweel Rodrigues Brandão. O ex-prefeito é acusado de não atender pedido do MPF de apresentação de documentos sobre licitação feita com R\$ 281 mil em recursos federais repassados ao município.

O MPF também acusa Brandão do extravio extravio dos documentos públicos que deveriam ter continuado na prefeitura após o término de sua gestão como prefeito, que foi concluída em dezembro de 2012.

Se condenado, o ex-prefeito pode ter que ressarcir os cofres públicos, pode ter seus direitos políticos suspensos de três a cinco anos, pode perder a função pública que eventualmente esteja ocupando e pode ser obrigado ao pagamento de multa de até cem vezes o valor da remuneração recebida como prefeito.

Além disso, Brandão está sujeito a ficar proibido de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de

três anos.

Má-fé – O pedido de documentação ao prefeito foi feito pelo MPF em março de 2012. Foram solicitados todos os documentos referentes a contratos no valor de R\$ 281 mil em verbas federais para o transporte escolar.

O então prefeito respondeu ao pedido do MPF apresentando apenas parte dos documentos, “com evidente má-fé e desacompanhado de quaisquer justificativas”, relata a ação assinada pelo procurador da República Rafael Klautau Borba Costa.

Em 2013 o MPF voltou a requisitar a documentação, mas a nova gestão da prefeitura de Placas informou que todos os documentos relativos a licitações haviam sido extraviados pelo ex-prefeito.

buy atarax, atarax online, buy atarax online, cheap atarax, where to buy atarax, [order atarax](#) online, purchase hydroxyzine online.

“É forçoso convir que agiu o requerido imbuído do propósito de, violando a lei, causar prejuízo à Administração Pública, inviabilizando qualquer apuração sobre os fatos ocorridos durante sua gestão”, destaca o procurador da República no texto da ação, que também ressalta que o poder de requisição dos membros do Ministério Público possui respaldo legal e constitucional, revelando-se irrecusável o seu cumprimento, sob pena de responsabilização.

Processo nº 0000207-40.2015.4.01.3902 – 1ª Vara Federal em Santarém

Íntegra da ação:

www.prpa.mpf.mp.br/news/2015/arquivos/Acao_MPF_improbidade_requisicao_extravio_docs_Placas.pdf/

Acompanhamento processual:

<http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/processo.php?proc=00002074020154013902&secao=STM>

Fonte : MPF

Publicado por Folha do Progresso fone para contato Cel. TIM:

93-981171217 / (093) 984046835 (Claro) Fixo: 9335281839 *e-mail para contato: folhadoprogresso@folhadoprogresso.com.br